

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 104 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8949 - esexc@proex.ufu.br



Relatório nº 2/2026/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.087349/2025-01

RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL PROEXC Nº 04/2026 - PIAEV 2026**RESULTADO FINAL**

A partir da publicação do resultado preliminar, foi disponibilizado, conforme item 12 do edital, o período de interposição de recursos, nos dias 05 e 06/05/2026, conforme estipulado no cronograma do edital, item 14. Foram recebidos 09 (nove) pedidos de interposição de recursos e após análise, seguem as respostas:

REGISTRO SIEX	RESPOSTA DO RECURSO
37274	O recurso deve ser apresentado pelo/a proponente da proposta. Item. 12.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada no Item 12 deste Edital. Portanto, o pedido de recurso foi indeferido.

37372	Analisado o recurso, constata-se que a pontuação observou os critérios previstos no Edital e decorreu da apreciação técnica do conteúdo apresentado na proposta, não havendo erro material ou inconsistência na aplicação dos parâmetros. Não se verificou discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. "Em caso de discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos, entre as notas finais dos dois pareceres, a proposta será encaminhada para um/a terceiro/a parecerista". Mantém-se, portanto, a nota originalmente atribuída, indeferindo-se o pedido de recurso.
37413	Descumpriu o prazo para o recurso. Item. 12.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada no Item 12 deste Edital. Portanto, o pedido de recurso foi indeferido.
37416	Analisado o recurso, constata-se que a pontuação observou os critérios previstos no Edital e decorreu da apreciação técnica do conteúdo apresentado na proposta, não havendo erro material ou inconsistência na aplicação dos parâmetros. Não se verificou discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. "Em caso de discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos, entre as notas finais dos dois pareceres, a proposta será encaminhada para um/a terceiro/a parecerista". Mantém-se, portanto, a nota originalmente atribuída, indeferindo-se o pedido de recurso.
37419	Analisado o recurso, constata-se que a pontuação observou os critérios previstos no Edital e decorreu da apreciação técnica do conteúdo apresentado na proposta, não havendo erro material ou inconsistência na aplicação dos parâmetros. Não se verificou discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. "Em caso de discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos, entre as notas finais dos dois pareceres, a proposta será encaminhada para um/a terceiro/a parecerista". Mantém-se, portanto, a nota originalmente atribuída, indeferindo-se o pedido de recurso.
37428	Analisado o recurso, constata-se que a pontuação observou os critérios previstos no Edital e decorreu da apreciação técnica do conteúdo apresentado na proposta, não havendo erro material ou inconsistência na aplicação dos parâmetros. Não se verificou discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. "Em caso de

	discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos, entre as notas finais dos dois pareceres, a proposta será encaminhada para um/a terceiro/a parecerista". Mantém-se, portanto, a nota originalmente atribuída, indeferindo-se o pedido de recurso.
37439	Descumpriu o prazo para o recurso. Item. 12.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada no Item 12 deste Edital. Portanto, o pedido de recurso foi indeferido.
37451	Analisado o recurso, constata-se que a pontuação observou os critérios previstos no Edital e decorreu da apreciação técnica do conteúdo apresentado na proposta, não havendo erro material ou inconsistência na aplicação dos parâmetros. Não se verificou discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 8.2.2.1. "Em caso de discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos, entre as notas finais dos dois pareceres, a proposta será encaminhada para um/a terceiro/a parecerista". Mantém-se, portanto, a nota originalmente atribuída, indeferindo-se o pedido de recurso.
37463	Proposta foi registrada após o prazo de inscrição do Edital. Descumpriu Item 5.10 "A PROEXC não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outras ocorrências de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência", Item 5.11 "As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas", Item 14 "Do cronograma" e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas". Portanto, a proposta se mantém desclassificada, indeferindo-se o pedido de recurso.

Após os resultados dos recursos, segue o Relatório do Processo de Seleção para elaboração do Resultado Final do Edital.

O período de inscrição ao **Edital PROEXC nº 04/2026 - PIAEV 2026** ocorreu do dia 15/01/2026 ao dia 20/02/2026, até às 16h59.

As Unidades Acadêmicas, Administrativas e Especiais de Ensino da UFU tiveram até às 16h59 do dia 11/03/2026 para realizar o deferimento das propostas inscritas ao Edital PIAEV 2026 dentro do Sistema de Informação de Extensão (SIEX).

Foi recebido um total de 84 (oitenta e quatro) propostas de Eventos de Extensão e, destas, 03 (três) não foram validadas, conforme disposto a seguir.

REGISTRO SIEX	JUSTIFICATIVA
3707 1	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Proposta com Status - Devolvido para correção pela COEXT. Descumpriu o Item 5.8 e 5.8.1. "A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma)". "É de responsabilidade do/a proponente da proposta de evento de extensão solicitar o deferimento e acompanhar seu status junto à sua Unidade".
3734 2	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Proposta com o status Indeferida pela COEXT. Descumpriu o Item 5.8 e 5.8.1. "A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma)". "É de responsabilidade do/a proponente da proposta de evento de extensão solicitar o deferimento e acompanhar seu status junto à sua Unidade".
3745 0	PROPOSTA NÃO VALIDADA. Proposta com status Completa e enviada para unidade. Descumpriu o Item 5.8 e 5.8.1. "A inscrição somente será efetivada quando todas as abas e informações estiverem preenchidas e a proposta for DEFERIDA PELA UNIDADE conforme o prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma)". "É de responsabilidade do/a proponente da proposta de evento de extensão solicitar o deferimento e acompanhar seu status junto à sua Unidade".

Dessa forma, seguiram ao pleito 81 (oitenta e uma) propostas de Eventos de Extensão, para análise, conforme Item "8.1 do edital".

Para o início das avaliações, foi realizado, no dia 17/03/2026, um momento formativo com os/as pareceristas do Edital, que compõem o banco de pareceristas extensionistas da PROEXC, para orientações quanto à análise e avaliação das propostas de Eventos de Extensão inscritas ao Edital PIAEV 2026.

A Comissão Técnica se reuniu para apresentar o resultado da Primeira Etapa: análise do preenchimento do formulário SIEX em consonância com os itens do Edital, sendo esta fase de caráter ELIMINATÓRIO, conforme item 8.1.1. do edital.

A primeira fase da avaliação das propostas de Projetos de Extensão inscritas desclassificou 09 (nove) propostas por descumprirem os itens do edital, conforme disposto a seguir:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	
REGISTR O SIEX	JUSTIFICATIVA
37167	Desclassificada. Proposta ultrapassou o valor das rubricas de gastos permitida. Descumpriu Item 3.1.1.1. "O valor máximo destinado por proposta será de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)" e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37274	Desclassificada - Proponente faz parte da equipe da PROEXC. Descumpriu Item 4.4. Estão impedidos de concorrer a este Edital servidores/as lotados/as na PROEXC, os Programas Institucionais da PROEXC, bem como os membros de comissões nomeadas para esse pleito, conforme Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública, por violação aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou eventual conflito de interesses com os/as coordenadores/as dos Projetos de Extensão, em atendimento à Lei 12.813 de 16 de maio de 2013 e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37379	Desclassificada - Proponente faz parte da equipe da PROEXC. Descumpriu item 4.4. Estão impedidos de concorrer a este Edital servidores/as lotados/as na PROEXC, os Programas Institucionais da PROEXC, bem como os membros de comissões nomeadas para esse pleito, conforme Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública, por violação aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou eventual conflito de interesses com os/as coordenadores/as dos Projetos de Extensão, em atendimento à Lei 12.813 de 16 de maio de 2013 e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37418	Desclassificada. Proponente possui atividade de extensão em execução com recurso financeiro da PROEXC. Item 4.3. "O/A proponente não poderá ser contemplado/a com

	recurso financeiro neste Edital, caso possua atividade de extensão em execução com recurso financeiro oriundo de Editais da PROEXC e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37430	Desclassificada. Proponente possui atividade de extensão em execução com recurso financeiro da PROEXC. Item 4.3. "O/A proponente não poderá ser contemplado/a com recurso financeiro neste Edital, caso possua atividade de extensão em execução com recurso financeiro oriundo de Editais da PROEXC e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37454	Desclassificada. Proponente possui atividade de extensão em execução com recurso financeiro da PROEXC. Item 4.3. "O/A proponente não poderá ser contemplado/a com recurso financeiro neste Edital, caso possua atividade de extensão em execução com recurso financeiro oriundo de Editais da PROEXC e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37463	Desclassificada. Proposta foi registrada após o prazo de inscrição do Edital. Descumpriu Item 5.10 "A PROEXC não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outras ocorrências de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência", Item 5.11 "As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas", Item 14 "Do cronograma" e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37467	Desclassificada. Proposta foi registrada após o prazo de inscrição do Edital. Descumpriu Item 5.10 "A PROEXC não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outras ocorrências de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência", Item 5.11 "As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas", Item 14 "Do cronograma" e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus

	Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".
37469	Desclassificada. Proposta foi registrada após o prazo de inscrição do Edital. Descumpriu Item 5.10 "A PROEXC não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outras ocorrências de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência", Item 5.11 "As propostas encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos no Item 5 serão desclassificadas", Item 14 "Do cronograma" e Item 15.9 "As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas".

Seguiram para a segunda etapa do processo de seleção 72 (setenta e duas) propostas de Eventos de Extensão, que foram encaminhadas para a avaliação dos/as pareceristas de extensão, de acordo com a área de atuação/conhecimento, conforme previsto no item 8.1.2. do edital.

Cada proposta foi avaliada por 2 (dois) pareceristas (exceto as avaliações discrepantes conforme Item "8.2.2.1 do edital", que foram encaminhadas a um/a terceiro/a parecerista) e as notas foram atribuídas de acordo com o Item "9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO", do edital.

Ao término da Segunda Etapa, 72 (setenta e duas) propostas de Eventos de Extensão foram classificadas, sendo as pontuações de cada uma delas calculadas conforme Item "9.2 do edital".

Não houve aplicação de classificação específica por campi fora de sede, segundo previsto no Item 10.2. do edital: "Serão selecionadas, no mínimo, duas (02) propostas para cada um dos seguintes Campi: Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas.", visto que o número de propostas aprovadas com recurso financeiro nestas cidades atendeu o limite mínimo estipulado, sendo que nas cidades de Monte Carmelo e Patos de Minas o número mínimo não foi atingido por não haver mais propostas aptas a serem classificadas, conforme apontado na tabela e classificação abaixo:

Total de propostas de Projetos de Extensão selecionadas nos Campi	
Ituiutaba	3 propostas de Eventos de Extensão
Monte Carmelo	1 propostas de Eventos de Extensão
Patos de Minas	1 propostas de Eventos de Extensão

As propostas de Eventos de Extensão, cujas notas ficaram empatadas, foram classificadas de acordo com os critérios estabelecidos no Item "10.3 do edital".

Foram **CLASSIFICADAS COM RECURSOS FINANCEIROS** 42 (quarenta e duas) propostas de Eventos de Extensão, respeitando o limite orçamentário disposto no Item "3.1.1 do edital".

Diante do exposto, e conforme a conclusão do processo de seleção do **Edital PIAEV 2026**, segue o **RESULTADO FINAL**:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM RECURSOS FINANCEIROS				
Classificação	Registro SIEX	Título	Campus	Nota Final do Evento
1º	37391	"III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental"	Campus Santa Mônica	100
2º	37383	"2º Vozes Negras na UFU: Antirracismo, Cultura e Saúde "	Campus Umuarama	100
3º	37443	"X Mostra de Biofísica"	Campus Umuarama	99,5
4º	37409	"Diga sim para o seu rim - Educação para prevenção de doença renal."	Campus Umuarama	99,5
5º	37445	"Pint Of Science Ituiutaba - 2026"	Campus Pontal	99
6º	37425	"Semana da Física UFU 2026 – 45 anos do Instituto de Física"	Campus Santa Mônica	99
7º	37452	"Saberes do Cerrado e Envelhecimento Ativo: I Mostra Dialógica de Práticas Integrativas em Saúde."	Campus Umuarama	99
8º	37405	"X Maratona de Matemática do Ensino Médio"	Campus Santa Mônica	98,5
9º	37417	"III Simpósio de Memória e Reparação: Combate à Tortura e Luta pelos Direitos Humanos"	Campus Santa Mônica	98
10º	37437	"XIII FACOM TECHWEEK"	Campus Santa Mônica	98
11º	37441	"Saúde em Ação: Jornada Educativa nas escolas"	Campus Umuarama	97,5
12º	37411	"Brincando e Aprendendo 2026"	Campus Santa Mônica	97,5
13º	37369	"V Semana do Empoderamento Feminino"	Campus Umuarama	97,5

14º	37403	"Diálogos e Perspectivas no PPGECEM: Rumos para o XV Encontro Mineiro de Investigação na Escola"	Campus Santa Mônica	97,5
15º	37426	"5ª Jornada Latino-americana de Oficinas em STEM para meninas"	Campus Pontal	97,5
16º	37376	"Evento de Assistência Odontológica às Gestantes de Alto Risco (AGAR)"	Campus Umuarama	97
17º	37390	"Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem: saberes, práticas, técnicas e tecnologias. Socialização do conhecimento e experimentação pedagógica crítica."	Campus Umuarama	97
18º	37410	"III Mostra Extensionista do IME: conexões que transformam"	Campus Santa Mônica	97
19º	37406	"II Encontro Internacional de estudos da leitura e da escrita na escola: o enfoque Diga-me, o ambiente de leitura e o livro literário em questão"	Campus Santa Mônica	96,5
20º	37440	"6ª Semana da Conscientização das Perdas Gestacional, Neonatal e Infantil"	Campus Umuarama	96,5
21º	37447	"47ª Semana de Enfermagem: Infecções Sexualmente Transmissíveis: desafios contemporâneos para a prevenção, cuidado e inovação"	Campus Umuarama	96,5
22º	37221	"III Simpósio ToxoPrevine - toxoplasmose no contexto de Uma Só Saúde "	Campus Umuarama	96,5
23º	37412	"II Workshop de Matemática da UFU"	Campus Santa Mônica	96
24º	37422	"3ª Conferência Gordofobia nos espaços de saúde: enfrentar o estigma e qualificar o cuidado"	Campus Umuarama	96
25º	37380	"Ciclo de Encontros Plurais na UFU: caminhos para o pertencimento"	Campus Umuarama	96
26º	37446	"II MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA – UFU 2026: Universidade, Território e Justiça Racial no Pontal do Triângulo Mineiro"	Campus Pontal	95,5

27º	37216	"38º JOUFU - Jornada Odontológica da Universidade Federal de Uberlândia / e II Encontro dos Programas de Pós-Graduação de Minas Gerais"	Campus Umuarama	95,5
28º	37388	"Música e IA: impactos na pesquisa, formação e atuação do professor de música"	Campus Santa Mônica	95,5
29º	37363	"VI SeAli - Semana de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia"	Campus Patos de Minas	95
30º	37431	"XI SEMANA DA QUÍMICA – FIZ QUÍMICA: E AGORA? e XIII Workshop da Pós-Graduação em Química do IQUFU"	Campus Santa Mônica	95
31º	37420	"Gestão de Desastres Urbanos: Como Lidar com Emergências em Ocorrência"	Campus Santa Mônica	94,5
32º	37394	" Dia da Economia Circular e Sistema Campo Limpo – UFU"	Campus Santa Mônica	94,5
33º	37423	"IGESC na Escola: conectando saberes sobre o meio ambiente"	Campus Santa Mônica	94,5
34º	37361	"I Simpósio de Geomática e Ciências Geoespaciais"	Campus Santa Mônica	94,5
35º	37395	"Solos do Cerrado Carmelitano: ver, sentir e conservar"	Campus Monte Carmelo	94
36º	37217	"X SIMED – Impactos das Redes Sociais na vida e nas relações: capturas e rupturas"	Campus Umuarama	93,5
37º	37143	"VI Simpósio de Física Aplicada à Medicina"	Campus Santa Mônica	93,5
38º	37432	"Um convite à narrativa: pesquisa e intervenção com o método de História de Vida"	Campus Umuarama	93,5
39º	37453	"XXVI Semana da Matemática e XVI Semana da Estatística"	Campus Santa Mônica	93,5
40º	37429	"II Mostra de ações extensionistas do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia - 2026"	Campus Umuarama	92,5
41º	37421	"Sarau Indisciplinar - 2a edição"	Campus Santa Mônica	92,5

42º	37448	"PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM MOULAGE APLICADA À SIMULAÇÃO CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL"	Campus Umuarama	92
PROPOSTAS CLASSIFICADAS SEM RECURSOS FINANCEIROS				
1º	37451	"XX Workshop de Teses e Dissertações em Ciência da Computação (WTDC)"	Campus Santa Mônica	92
2º	37362	"III Encontro Internacional de Poéticas da Imagem e V Seminário do Grupo de Pesquisa Poéticas da Imagem – GPPI. Pesquisa em arte: poéticas do cotidiano"	Campus Santa Mônica	92
3º	37428	"Controle de contaminações na cozinha: ações educativas em segurança alimentar "	Campus Umuarama	92
4º	37442	"Abuso de álcool e outras drogas: Prevenção primária e secundária entre crianças e adolescentes na cidade de Uberlândia"	Campus Umuarama	91,5
5º	37393	"VII Jornada sobre o Processo de Envelhecimento: Autocuidado apoiado na perspectiva do envelhecimento e sua interface com os direitos das pessoas idosas"	Campus Umuarama	91
6º	37419	"Guias-Intérpretes: formação e atuação no contexto de pessoas surdocegas"	Campus Santa Mônica	91
7º	37381	"Educar para Transformar: 20 anos do Curso de Pedagogia do Pontal"	Campus Pontal	90,5
8º	37398	"Ilustra Design UFU 2026"	Campus Santa Mônica	90
9º	37333	"I Ciclo Geodiversidade e Terroir no Pontal: Ciência, Educação e Sabores da Geodiversidade"	Campus Pontal	90
10º	37003	"13ª Semana de Arte da Eseba"	Campus Educação Física	89
11º	37416	"XVII Semana da Matemática do Pontal "	Campus Pontal	88
12º	37401	"Dialogo sobre patriarcado, infância e território: a construção social e o espaço vivido"	Campus Pontal	86,5
13º	37413	"XX Semana Científica do PET Educação Física"	Campus Educação Física	86,5
14º	37397	"I SIMPÓSIO DE EXTENSÃO COGETEM: competências para o Gerenciamento da Terapia"	Campus Umuarama	86

		Medicamentosa"		
15º	37444	"State of the Map Brasil - Mapeamento Aberto e Territórios Inteligentes"	Campus Santa Mônica	86
16º	37449	"Sarau Cultural"	Campus Pontal	85
17º	37434	"XXIX Semana da Geografia: Fé na vida, Fé no homem e fé no que virá: Centenário do Milton Santos"	Campus Santa Mônica	83,5
18º	37372	"IV Simpósio Nacional sobre Feminicídios"	Campus Santa Mônica	83,5
19º	37375	"AFROFOTOBIOGRAFIAS DO CONGADO DE UBERLÂNDIA"	Campus Santa Mônica	83
20º	37439	"IX Colóquio Nacional Michel Foucault: 100 anos do nascimento de Foucault"	Campus Santa Mônica	83
21º	37435	"V Semana Preta da Eseba: Formação docente para o enfrentamento ao racismo"	Campus Educação Física	81
22º	37399	"Seminário "Judô: Filosofia, Educação e Transformação Social" "	Campus Santa Mônica	80,5
23º	37408	"II Encontro Internacional de estudos da leitura e da escrita na escola: o enfoque Diga-me, o ambiente de leitura e o livro literário em questão."	Campus Santa Mônica	79,5
24º	37366	"Eletrogravura Masterclass "	Campus Santa Mônica	79,5
25º	37004	"Perspectivas, faces e vozes líricas na contemporaneidade: 1.º Simpósio do grupo de pesquisa Correntes e poéticas contemporâneas"	Campus Santa Mônica	77
26º	37209	"2º Torneio de Xadrez do Pontal do Triângulo Mineiro"	Campus Pontal	77
27º	37373	"Oficina intercampi Guardiões da Casa Comum: Educação ambiental e respeito aos animais."	Campus Santa Mônica	77
28º	37407	"4ª Polisfônica - Cenários Possíveis"	Campus Santa Mônica	74
29º	37005	"V SIMPÓSIO NACIONAL DE APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS E II WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA"	Campus Umuarama	67

30º	37203	"27ª Jornada em Engenharia Química – XXVI JORNEQ e VII Semana da Pós-graduação em Engenharia Química (PPG-EQ)"	Campus Santa Mônica	63
-----	-------	--	---------------------	----

Uberlândia, 08 de maio de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 7 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285488** e o código CRC **CF294635**.